



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9029/2018

Ementa

Denomina “Rua LUIZ PELISSOLI” a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria.

Data da Norma

11/09/2018

Data de Publicação

19/09/2018

Veículo de Publicação

IOM 4453

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 12599/2018](#) - Autoria: Gustavo Martinelli

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 24.629-8/2018
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

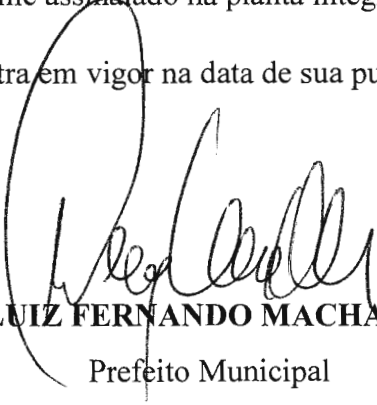
LEI N.º 9.029, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina “Rua LUIZ PELISSOLI” a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua LUIZ PELISSOLI” a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, situado no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

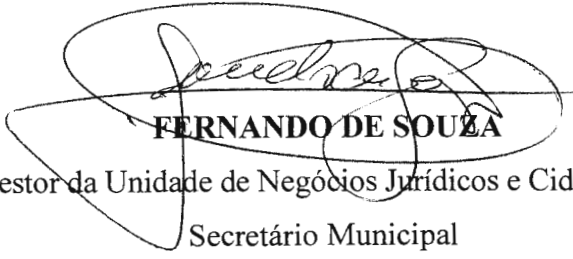
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

RUA TIRADENTES

MAXI SHOPPING

RUA 2

RUA 2

RUA 2

RUA 3

RUA 3

RUA 4

RUA 5

RUA 1

RUA 5

RUA 1

RUA 8

RUA 4

RUA 13

